



JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ORDENADOR:	ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
TIPO DE OBJETO:	(X) AQUISIÇÃO () SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), RODOVIÁRIAS (INTERESTADUAIS), FRETAMENTOS DE AERONAVES E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
PRAZO:	DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022-PE-SRP	

1. DA JUSTIFICATIVA:

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, informar que esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, necessita celebrar contrato para contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações diversos na área de setores a ela ligados, e outros referente ao serviço continuado de agendamento de viagem, emissão de boleto de passagem aéreas para trechos nacionais e internacionais, ida e volta para desenvolvimento das atividades destes fundos e secretarias, para tratar de assuntos de interesse administrativos, capacitações e outras atividades afins, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização da licitação.

Diante da crise econômica e dos princípios da governança pública eficiente, está secretaria pauta pela aquisição das passagens mais econômicas e o acesso a todas as Cias aéreas somente é possível através das agências, como já mencionado anteriormente. Integra o rol de obrigações da empresa contratada apresentar as alternativas possíveis visando a obtenção da passagem mais econômica. Na condição de reserva e aquisição de passagens de forma eletrônica os passageiros vão escolher livremente o horário de sua



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

preferência e mandar emití-las sem que tenha sido feita uma avaliação de sua viabilidade, ainda mais nos casos em que as viagens são definidas “em cima da hora”.

Resumindo com esta contratação objetiva-se a redução de custos, economia de tempo, checagem de documentação de viagem, menos transtornos de embarques e multas.

A escolha pelo transporte aéreo justifica-se pelos ganhos relacionados ao tempo despendido, à segurança do passageiro e ao custo-benefício resultante desta modalidade de deslocamento.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o quantitativo se baseia no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagens desta gestora e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado apresentada pelo Setor de Compras, tomamos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022-PE-SRP, derivada do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2022, conduzido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), traslado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus a fim de atender as demandas da Prefeitura, das Secretarias e dos Fundos do Município de Benevides.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a Pesquisa Comercial realizada por esta Secretaria Municipal. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global do contrato ficaria em R\$ 102.547,69 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA PRETENDIDA ADESÃO R\$
01	Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus	R\$ 104.150,00
02	Taxa de administração do arranjo de pagamento para prestação de serviços continuados de contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens	TAXA DE DESCONTO (-1,53846154) %



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus	
Total Geral (Total Anual + Valor Taxa)	R\$ 102.547,69

Tomando este norte, com supendâneo no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades até 31 de dezembro de 2022, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1801 Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAM.	08 244 0008 1.081 Implantar a patrulha Maria da Penha 08 244 0008 1.084 Melhoramento do Cadastro Único para Programas Sociais 08 122 0002 2.098 Manutenção das Funções do Fundo de Assistência Social 08 122 0011 2.099 Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social 08 122 0008 2.100 Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto nº 7.892/2013 e na condição de Ordenadora de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022-PE-SRP, oriundo da Prefeitura Municipal de Benevides, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, na qualidade de Órgão Gerenciador e esteado na necessidade das contratações em destaque, requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Para tal, e na oportunidade, anexo: Cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, Edital (Minuta de Contrato), Extrato de Publicação desta no Diário Oficial da União e Termo de Homologação.

Marituba/PA, 18 de maio de 2022.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania